



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.203 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, Efetiva, Padrão "I", lotada na E.M.E.I. "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de agosto de 1983, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3919, de 22 de agosto de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de agosto de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =